

INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL

Pelo presente instrumento particular de um lado, **EVA LOPES DIAS**, brasileira, solteira, empresária, portadora da Cédula de RG. n.º 1868011 SESP/AL e inscrita no CPF n.º 043.737.754-78, residente e domiciliada a Rua Francisco Rabelo Leite Neto, 737, Atalaia, CEP. 49.037-402 na cidade de Aracaju - SE, adiante denominada simplesmente **VENDEDORA** e, de outro lado o Sr. **MANOEL VENCESLAU DIAS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG 889434 SSP/AL e inscrito no CPF 665.177.614-20, residente e domiciliado na Praça da Matriz, n.º 109, Bairro Centro, Apartamento 05, CEP 57480-000 na cidade de Delmiro Gouveia - AL, adiante denominado simplesmente **COMPRADOR**, tem entre si justo e contratado o que segue, que se obrigam a cumprir por si, seus herdeiros e sucessores:

- 1 - A **VENDEDORA**, na qualidade de legítima proprietária do imóvel **CASA (Térreo e primeiro andar)**, situada na **Avenida Mestre Henrique, Bairro novo, CEP 57480-000 na cidade de Delmiro Gouveia - AL**, onde se torna legítima proprietária do imóvel através de Recibo de compra e venda datado em 10 de junho de 2016, resolve vendê-lo ao **COMPRADOR** pelo valor total de **R\$ 350.000,00** (trezentos e cinquenta mil), que foi pago o valor total em espécie no dia 10 de junho de 2016.
- 2 - A **VENDEDORA** assume integral responsabilidade pela regularidade da documentação necessária a validade do presente negócio.
- 3 - O presente Contrato é feito em caráter irrevogável e irretratável, obrigando os contratantes por si, seus herdeiros ou sucessores.
- 4 - A posse do imóvel será transferida ao **COMPRADOR** de imediato, passando o **COMPRADOR** a ficar responsável pelos impostos e taxas a partir dessa data.
- 5 - A **VENDEDORA** declara, sob responsabilidade civil e penal, que o imóvel objeto deste Contrato está completamente livre e desembaraçado de quaisquer dívidas e ônus reais, inclusive hipotecas, impostos e taxas em atraso.
- 6 - As partes elegem o foro desta cidade para que neles sejam dirimidas todas as dúvidas ou questões emergentes do presente contrato. E, por estarem justas, contratadas, cientes e

EA

Run Pos 01

101 101 101

AV: MESTRE
codificação
sec 000000

HENRIQUE

1020

364	1	T	35
352	22	2	27
340	3	T	29
328	10	21	51
316	12	20	63
304	11	19	75
292	10	18	87
280	9	17	99
268	8	16	111
256	7	15	123
244	6	14	135
232	5	44	27
220	4	26	2
208	3	25	1
196	2	24	100
184	1	23	100
172	216	204	192
160	180	168	156

Run Pos 02

Run Pos 03

100 = 000020
Sec 00000 - E

de acordo com todas as cláusulas e condições do presente Contrato, assinam este instrumento em 02 (duas) vias para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Delmiro Gouveia, 10 de junho de 2016.



Eva Lopes Dias

EVA LOPES DIAS
CPF 043.737.754-78
VENDEDORA



Manoel Venceslau Dias

MANOEL VENCESLAU DIAS
CPF 665.177.614-20
COMPRADOR

TESTEMUNHA:
NOME:
RG:

TESTEMUNHA:
NOME:
RG:



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO
RUA TREZE DE MAIO, 282-CENTRO

Reconheço POR SEMELHANÇA a firma de MANOEL VENCESLAU DIAS
Em test. da verdade. Dou fé. DELMIRO GOUVEIA-AL,
10/05/2023.



DENISE MARIA DE OLIVEIRA LIMA
Selo Digital: AD104109-PBF5 emitido às 18:37hs
Confira o ato em <https://extrajudicial.org.br/>
EMOLUM. R\$: 3,15 SELO R\$: 1,24 ISS: R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



SERVICO NOTARIAL E REGISTRAL DO 1º OFICIO
RUA TREZE DE MAIO, 282-CENTRO

Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de EVA LOPES DIAS
Em test. da verdade. Dou fé. DELMIRO GOUVEIA-AL,
12/05/2023.



ADEIL DO DAMASCENO SANTOS
Selo Digital: AD104163-18AE emitido às 19:12hs
Confira o ato em <https://extrajudicial.org.br/>
EMOLUM. R\$: 3,15 SELO R\$: 1,24 ISS: R\$: 0,00
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

(82) 9 9971 - 6010

@kalis.imoveis

Rua Rio Branco, 69 – Centro (Em frente a praça de Eventos) Delmiro Gouveia - AL



Código de verificação: **ZC7H-FN48-11EF-F82L**

Documento capturado em 07/07/2026 12:13:32 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

Hash (SHA256): 3124ec26546efe1d7d0c4f527dc3b190c7ff8c95991446534d9638752a40f2f5

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

<https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade/ZC7H-FN48-11EF-F82L>.



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL BEZERRA SANDES** (***.074.004-**),
Agente Administrativo, em 07/07/2026 12:13:32 (GMT-03:00), conforme fundamento no art.
4º, I, da Lei nº 1.379/2022 de 19 de dezembro de 2022. IP: 177.87.107.101



Para verificar a validade da(s) assinatura(s), acesse o site <https://supre.delmirogouveia.al.gov.br/autenticidade> informando o identificador: **ZC7H-FN48-11EF-F82L**.

Documento assinado digitalmente pelo Município de Delmiro Gouveia, conforme medida provisória n.º 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço: <https://validar.iti.gov.br>.